



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA

Despacho nº 412/DG/MPM

De acordo. Diante da manifestação da Consultoria Jurídica e Técnica (1269512), autorizo a contratação direta, com amparo no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, atualizada, na forma de dispensa não eletrônica, como proposto pelo Departamento de Administração (1269044), e previsto no parágrafo quinto do artigo 3º da Portaria PGR/MPU Nº 148/2022.

Encaminho os autos ao Departamento de Orçamento e Finanças, para as providências quanto à emissão do respectivo empenho, em seguida, ao Departamento de Administração para as providências subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS PEREIRA PRADO**, **Diretor-Geral, Substituto**, em 15/03/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1269874** e o código CRC **3BB300C6**.

19.03.0009.0000014/2023-76

ASSTEC1269874v4